



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.956, de 06 de abril de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.337, de 03 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.201,26 (dois mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos), para atender a seguintes dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.365.365.1914 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.201,26

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.201,26.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de abril de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda